Ano XII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2014 • Edição MMDXLV





Estado do Piauí Governo Municipal de Regeneração PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2014-SMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EDUARDO ALVES CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP001/2014-SMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP C DUPLA
Ouantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/02/2014 às 10:55:60

 $\label{eq:homologado para: J N NUNES DE MOURA - ME, C.N.P.J. n^o 16.403.718/0001-69, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78.000,000 (Setenta e Oito Mil Reais).}$

EDUARDO ALVES CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL Autoridade Competente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 05/2014. Processo Administrativo: nº 006-2/2014. Procedimento Licitatório: nº 002-2/2014. Modalidade: Convite. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, estruturas de palcos móveis e geradores para a realização de eventos deste Município. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: MASPOLIANA MOURA MASCARENHAS – ME, CNP; 10.773.943/0001-87. Fonte do Recurso: FPM, ISS e ICMS, ITBI E OUTROS. Valor: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2014



Lei n°147/2014

Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N Coronel José Dias - Piauí - CEP: 64793-000 C.N.P.J. (MF) 41.522.160/0001-88 Fone: (89) 3585-1107

Dispõe sobre o reajuste do piso nacional de vencimento do magistério e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, MANOEL OLIVEIRA GALVÃO, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Concede reajuste ao vencimento básico dos profissionais do magistério, conforme o Piso Nacional de Salário do Magistério, reajustado anualmente pela União, para o exercício financeiro de 2014, a base de 8,32 % (oito vírgula trinta e dois por cento).

Art. 2° - O Reajuste na integralidade será aplicado em todas as classes dos níveis do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério em vigência.

Art. 3° - Com o reajuste, os profissionais do Magistério da rede municipal passam a receber remuneração de acordo com a tabela salarial anexa que passa a ser parte integrante da presente lei.

Art. 4° - a Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1° (primeiro) de janeiro de 2014.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Coronel José Dias, PI, 24 de fevereiro de 2014.



VISITE A SERRA DA CAPIVARA Coronel José Dias - Piaul - Brasil

NOVA TABELA ANEXO I - A LEI Nº 11.738 DE 16 DE JULHO 2008 APARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014

TABELA REFERÊNCIA ANO 2014, COM REAJUSTE DE 8,32% EM 01 DE JANEIRO DE 2014

20 HORAS/NIVEL							
CLASSE		1	II-conc. 2005/10	III - conc. 2001/10 conc. 1997/10	IV	V	VI
Α	-	848,68	891,11	935,67	982,45	1.031,58	1.083,15
В	30%	1.103,28	1.158,44	1.216,37	1.277,18	1.341,04	1.408,10
С	15%	1.268,77	1.332,21	1.398,82	1.468,76	1.542,20	1.619,31
D	10%	1.395,64	1.465,42	1.538,69	1.615,63	1.696,41	1.781,23
Е	10%	1.535,20	1.611,96	1.692,56	1.777,19	1.866,05	1.959,35

(Continua na próxima página)